



Câmara Municipal de Guaratuba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº003/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a aquisição de cadeiras destinadas ao plenário da Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná, no valor de R\$4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

**Fonte de Recursos 110 – Equipamentos e Materias Permanente
– 01.031.0062-2056.001-4490520000 – Mobiliário em Geral.**

Publique-se.

Guaratuba – Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

**Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara**